



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 537/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a necessidade de CONVÊNIOS para realizações de ações de parceria entre o CREA-PA e os Municípios nos quais não possui inspetoria.

Considerando também, a importância de representar o Órgão junto às Prefeituras para os trâmites em relação a Formulação de Termo de Convênio com Prefeituras.

Considerando que as prefeituras solicitam que seja assinado o termo de Convênio no período entre 24 e 26 de outubro, na presença dos prefeitos e chefes de gabinete.

Considerando que os municípios supracitados não possuem inspetoria, dessa forma solicitamos que a supervisora regional de Santarém, represente o órgão junto aos municípios, para assinatura do termo de cooperação técnica.

RESOLVE:

- Designar e arbitrar o pagamento de diárias à Supervisora Regional de Santarém, para a capacitação junto as prefeituras,
- Disponibilizar 2,5 (duas e meia) diárias em nome da colaboradora Adriana Falconeri Rebelo Boy - Matrícula: 543-9, com saída em 24/10/2019 – Retorno em 26/10/2019. Onde o deslocamento ocorrerá na viatura VTR-34 - QVB-7514.

CONCEDER a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 para combustível (duzentos reais) e 1 (um) auxílio traslado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2019.

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente